



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000070/2025
Processo: 10605-00 2025

Manifestação autor(a)

O intuito do presente Projeto de Lei é que o Poder Executivo Municipal, antes de realizar as alterações e itinerários do transporte público urbano (ônibus), deveria consultar e dialogar com Associações de Moradores e a comunidade, como também prevê consultas públicas com ampla divulgação, audiências em locais sem associações formais, reuniões presenciais ou virtuais, e possibilidade de parcerias com entidades para estudos técnicos.

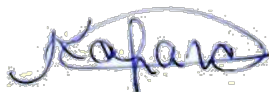
Ao dizermos sobre a obrigatoriedade do poder executivo em realizar as consultas e dialogar com as associações de moradores e comunidades antes da realização de alterações de horários dos ônibus urbanos, nos traz em mente todo o dissabor junto a população que necessita do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e vice versa.

Essa obrigatoriedade proposta não traz a conotação de mando ou imposição e sim de autorização do poder executivo em realizar tais condutas antes de realizar as alterações dos itinerários dos ônibus. Condutas estas que serão de grande positividade a população que vêm sofrendo com iniciativas impostas pelo poder executivo na troca de horários e/ou itinerários dos transportes coletivos, principalmente nos bairros e distritos afastados do centro de nossa cidade.

A sugestão da nobre diretoria jurídica, será acatada.

Rogo aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei .

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

